



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## INDICAÇÃO N.º 38/2025

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomada da(s) seguinte(s) providência(s) de interesse público:

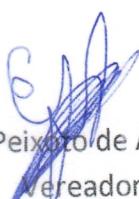
- 1 – Que seja realizado estudo técnico visando a possibilidade de reajuste ou atualização do valor pago aos membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal.

### Justificativa:

Atualmente, o valor pago aos membros da Comissão de Licitação é de apenas R\$ 300,00, quantia considerada defasada diante da responsabilidade atribuída aos servidores que participam desses trabalhos e da crescente demanda de processos licitatórios no município.

Esses servidores exercem funções que exigem atenção técnica, comprometimento e preparo, já que respondem pessoalmente por eventuais falhas nos certames. Diante disso, o reajuste seria uma medida justa de valorização, reconhecendo a importância dessas atividades e contribuindo para um serviço público mais eficiente.

Bom Jardim de Minas, 04 de agosto de 2025.



Enzo Peixoto de Almeida  
Vereador